



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## SEXTO TERMO ADITIVO – PRE 1241/2021

Sexto termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, sob demanda, que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Reunidas Transportes S/A**

**CONTRATANTE:** A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor **Carlos Eduardo Tiusso**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 260/2023.

**CONTRATADA:** A empresa **Reunidas Transportes S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.176.082/0001-80, estabelecida na Rua Herculano Coelho de Souza, nº 555, bairro Reunidas, na cidade de Caçador, Estado de Santa Catarina, CEP 89504-590, fone (49) 3561-5500 e 35615510, e-mail [licitacao@reunidas.com.br](mailto:licitacao@reunidas.com.br), neste ato representada por seu procurador, senhor **Vinicius Marins**, portador da carteira de identidade nº 16.968, expedida pela OAB/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.094.279-08, conforme Instrumento Público de Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado em 4-5-2021, a fim de incluir novo endereço para atendimento da VT de Araranguá, mantendo-se, ainda, o atual endereço em vigência, acrescentando, para tanto, à cláusula segunda a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

A Contratada fornecerá ao Contratante serviços de transporte rodoviário de cargas, sob demanda, entre as unidades judiciárias e administrativas do Contratante relacionadas no Anexo III do Edital e, **em razão do presente aditivo**, inclui-se o seguinte novo endereço para atendimento à VT de Araranguá; mantendo-se, ainda, o endereçamento atualmente constante no Anexo III do Edital:

#### **Vara do Trabalho de Araranguá**

Diretor de Secretaria: Ibis de Moura Cassal

E-mail: [vara\\_aru@trt12.jus.br](mailto:vara_aru@trt12.jus.br)

Fone: (48) 3431-4880 (48) 3431-4884

Rua Dr. Américo Cavalcante Rabello, nº 983 (esquina com Ruy Stockler de Souza). Bairro Cidade Alta. Araranguá-SC. CEP:88901-052

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes,





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

**Contratante:**

**Carlos Eduardo Tiusso**  
**Diretor-Geral**  
**TRT da 12ª Região**

**Contratada:**

**Vinicius Marins**  
**Procurador**  
**Reunidas Transportes S/A**

Aditivo/21PRE1241f\_inclusão de endereço\_transporte de cargas\_SCDF

